

PLANO DE TRABALHO

GT ESTADUAL PERNAMBUCO

OBJETIVOS

- Fazer com que a Política Pública Cultural de Pernambuco seja mais transversal e que possamos contribuir para o crescimento dos demais Pontos que Estão afastados desta Política Pública.
- Contribuir para o fortalecimento da gestão participativa e a transparência governamental através da ação participativa democrática;
- Fortalecer e divulgar as ações dos Pontos de Cultura nos Municípios do Estado de Pernambuco

Número de participantes no GT:

O GT é constituído com o conselho gestor com 35 membros, composto por 12 representantes das microrregiões, 23 representantes de cada linguagem/segmento e a coordenação colegiada de 04 pessoas extraídas do conselho gestor, que representa cada uma das 4 macrorregiões que compõe o estado de Pernambuco:

Damiana Júlia - RD METROPOLITANA;
José Lourenço - RD MATA;
Jaymisson Nicácio - RD AGRESTE;
Cacau Arcoverde - RD SERTÃO

Formato de Comunicação:

Redes sociais, Blogs, Lista de E-mails da Rede PE, Telefones e Encontros Presenciais.

REGULARIDADE DAS REUNIÕES

Via internet por videoconferências quinzenais e sempre que necessário, presencialmente da coordenação colegiada (04 pessoas da macrorregião) com o mínimo de 01 encontro mensal, havendo logística e infraestrutura disponível às demandas e ações previstas neste Plano de Trabalho, que poderão ser modificadas e melhoradas ao longo do período;
Com o conselho gestor presencialmente dentro as principais festividades do estado sendo previsto no mínimo de 3 encontros anuais (01 a cada quadrimestre).

ESTADUAIS

- Viabilização junto ao governo estadual de espaço físico com infraestrutura para reuniões e encontros do colegiado e conselho gestor;
- Facultar junto ao governo estadual encontros mensais do colegiado para deliberações e pautas (transporte, alimentação e hospedagem);

- Providenciar e Fomentar junto ao governo estadual unidades do casarão dos pontos de cultura nos festivais articulados nas macrorregiões do estado facilitando assim os encontros com todo o conselho gestor dentro dos eventos nos festivais articulados pelo estado nas macrorregiões estaduais (Projeto tecendo redes);
- Explicação da Instrução Normativa da Lei Cultura Viva com representantes do MINC Secretaria de Cultura do Estado, Tribunal de Contas, Controladoria e Colegiado;
- Viabilizar fomentos junto ao governo estadual para capacitação e formação distribuídas nas macrorregiões do estado onde possa acobertar diversos temas necessários ao bom funcionamento dos pontos de cultura tais como:
 1. **Cursos de elaboração, gestão e prestação de contas de projetos;**
 2. **Aperfeiçoamento de edição de áudio/vídeo com softwares e sistemas operacionais livres;**
 3. **Técnicas de fotografia e filmagem;**
 4. **Economia criativa;**
 5. **Acessibilidade;**
 6. **Empreendedorismo;**
 7. **Produção Cultural;**
 8. **Economia solidaria.**
- Realizar e programar junto ao governo do estado e o Minc a teia anual. Lançamento de um anuário com edições online e impressa do encontro, distribuição gratuita para os pontos de cultura;
- Garantir a existência de uma metodologia de avaliação participativa em cada um destes encontros;
- Incentivar o desenvolvimento e a inclusão das políticas públicas culturais de Acessibilidade no âmbito dos Pontos de Cultura.
- Confecção de um informativo semestral das ações dos pontos de cultura e da rede PE para socialização via revista digital e impressa com distribuição gratuita;
- Criar ciclos de visitas e acompanhamento aos grupos que são pontos de cultura no estado, junto com a comissão colegiada, onde esses ciclos de visitas teriam o intuito de levar assessoria técnica/administrativa e também coletar dados para os informativos periódicos;
- Criação e manutenção de site/ blog/ página e/ou grupo nas redes sociais para melhor divulgação dos acontecimentos dos pontos de cultura;
- Fazer oficinas de capacitação para facilitar o uso da plataforma corais para os projetos colaborativos junto Rede PE;
- Contribuir com a avaliação dos encontros ligados ao Cultura Viva (teias, fóruns, reuniões, etc), em especial as Teias Nacionais, gerando indicadores, memória e dados que contribuam para a produção e gestão compartilhada destes espaços.

- Colaborar com a CNPdC, SCDC/MinC e outros agentes na produção de pesquisas, avaliações e indicadores sobre o Cultura Viva.
- Realizar um planejamento estratégico e financeiro a curto, médio e longo prazo
- A aprovação e efetivação da Lei que isenta os grupos de cultura popular e Pontos de Cultura de comprovação de cachê que esta tramitando na assembleia legislativa de Pernambuco.
- Garantir representação dos Pontos de Cultura, no novo Conselho Estadual de Política Cultural;
- Estimular a implementação do programa Cultura Viva municipal, estadual ou em consórcios regionais;
- Garantir percentual de apresentações artísticas dos Pontos de Cultura nas grades dos eventos nos festivais e ciclos Carnavalesco / São João e Natal;
- Lançamento de no mínimo 04 Pontões Cultura em cada Macrorregião do estado;
- Criação da Lei Cultura Viva Estadual.

DELIBERAÇÕES NACIONAIS

- Criar edital de Circulação dos Pontos de Cultura Nacional e Internacional;
- Criação de edital Incentivando o desenvolvimento de projetos de Acessibilidade;
- Promover, fomentar e garantir ações de intercâmbio do Cultura Viva com o Cultura Viva Comunitária na América Latina, relacionando programas e acordos de cooperação firmados entre governos.

REPRESENTAÇÃO E NOMES DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DO GT PERNAMBUCO

RD Região Metropolitana - Damiana Júlia

RD Zona da Mata - José Lourenço

RD Agreste – Jaymisson Nicacio

RD Sertão – Cacau Arcoverde